



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 19301.005354/2025.41, cujo objeto é a **"Locação de imóvel para abrigar, de forma provisória, a sede do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR)"**, em favor da empresa **TSC RORAIMA SHOPPING S/A, CNPJ: 15.209.819/0001-30**, sendo o valor estimado da locação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais, que corresponde a aproximadamente R\$ 33,18 (trinta e três reais e dezessete centavos) por metro quadrado.

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação e os atos ora praticados pelo Agente de Contratação desta Autarquia, com fundamento no **art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, ainda que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, na sua atual redação.

(assinado digitalmente)
Antônio Diego Parente Aragão
Diretor Presidente
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 31/10/2025, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19912102** e o código CRC **DF4E2ED8**.